

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.064/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **MARLENE DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 636.856 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 871.130.662-91, matrícula nº. 1151, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº. 1.017/PMMA/2010 e na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.381/PMMA/2014.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.896/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 05 de janeiro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252